



Fis :	607
Processo nº	153217
Setor:	Procuradoria Jurídica
Visto:	<i>[Assinatura]</i>

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 109/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726259-SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado a Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, e o

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO, neste ato representado pela senhora **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação das Planilhas e Alteração das **CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA**, conforme Ofício nº 049/2019/GP/dsc, às fls. 490-A, Especificações Técnicas, às fls. 491/507, Justificativa, às fls. 549/551, Plano de Trabalho, às fls. 574/579, Orçamento Descritivo Geral, às fls. 580, Planilha Orçamentária, às fls. 581/584, Memória de Cálculo, às fls. 585/589, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 590, Parecer Técnico, às fls. 593, Ofício nº 130/2019/GP/nbo, às fls. 598, Despacho nº 162/GECOC/DER/2019, às fls. 599, Parecer nº 195/2019 /CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 600/602, De acordo do Diretor Geral, às fls. 602 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.01532-0002/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 109/18 /PJ/DER-RO**, pelo período de **90** (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (04.07.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 43.291,43** (quarenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**,

§ 2º. O valor de **R\$ 3.291,43** (três mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), referente à

contrapartida do **CONVENENTE**, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 597.

Porto Velho/RO, 11 de junho

de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto / DER-RO

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Prefeita



Documento assinado eletronicamente por **VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**, Usuário Externo, em 11/06/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, Diretor(a) Adjunto(a), em 11/06/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6228736** e o código CRC **1D55E64D**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 6228736